



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 2ª Sessão Legislativa Anual (2022). 1ª sessão extraordinária deliberativa. Realização: 26 de fevereiro de 2022 (sábado). Horário: 17h00min. Local: Plenário Zezi Serra. Composição da Mesa: Presidente – vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 1º Secretário – vereador João Batista (Louro); 2º Secretário – vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho). Procedida à chamada dos vereadores e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antonio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodrê Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes, Mário Diniz Serra Freire Júnior, Simião Ferreira Filho e Tales Lima Pinheiro. Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão extraordinária deliberativa, convocada no prazo e forma regimental. Expedientes em mesa: **Ofício nº 14/2022**. Data: 22/02/2022. Origem: Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito. Assunto: requer convocação extraordinária da Câmara Municipal; **Ofício Circular nº 01/2022**. Data: 24/02/2022. Origem: Câmara Municipal – Gabinete da Presidência. Assunto: convoca os senhores vereadores para participarem de sessão extraordinária; e **Recomendação nº 03/2022**. Data: 25/02/2022. Origem: Ministério Público – Promotoria de Justiça (Comarca local). Assunto: em síntese, **“RESOLVE RECOMENDAR aos Senhores Vereadores Municipais de São João Batista/MA que se abstenham de aprovar, nos termos propostos, o Projeto de Lei nº 01/2022 de iniciativa da Prefeitura Municipal de São João Batista”**. Estando todos os vereadores cientes do inteiro teor da Recomendação do Parquet Ministerial (REC-PJSJB-32022) o senhor presidente declara aberta a **ORDEM DO DIA**. Matéria em 1ª e 2ª discussão e votação: I – **Emendas oferecidas ao projeto de lei nº 01/2022** (única discussão e votação): a) **Emenda Modificativa nº 01/2022**. Data: 25/02/2022. Autor: vereador Chico de Nhozinho. Assunto: modifica o texto do art. 12 do projeto de lei nº 01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“art. 12. Esta lei terá prazo de vigência de 6 (seis) meses, podendo o Chefe do Poder Executivo prorrogá-la única vez por igual período”*. Tramitação: ordinária. Parecer: dispensado na forma regimental. Discutida. Votação: simbólica/maioria simples de votos. Deliberação: 3 (três) votos favoráveis. 4 (quatro) votos contrários. 3 (três) abstenções de voto, registre-se, a pedido, manifestadas pelos vereadores Cláudia Gomes, Tales Pinheiro e Tonho Dominici. Impedimento regimental do presidente. Resultado final: **rejeitada**; b) **Emenda Modificativa nº 02/2022**. Data: 25/02/2022. Autor: vereador Chico de Nhozinho. Assunto: modifica o texto do art. 3º do projeto de lei nº 01/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: *“art. 3º. A seleção e o recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado a cargo da Secretaria de Administração, sendo procedido de comunicação à Câmara Municipal para tomar ciência dos cargos e quantidades de pessoal necessário para contratação a cada ano”*. Tramitação: ordinária. Parecer: dispensado na forma regimental. Discutida. Votação: simbólica/maioria simples de votos. Deliberação: 8 (oito) votos favoráveis. 1 (um) voto contrário. 1 (uma) abstenção de voto, registre-se, a pedido, manifestada pela vereadora Cláudia Gomes. Impedimento regimental do presidente. Resultado final: **aprovada**; c) – **Emenda Modificativa nº 03/2022**. Data: 25/02/2022. Autor: vereador Chico de Nhozinho. Assunto: modifica o texto do art. 7º do projeto de lei nº 01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“art. 7º. O pessoal contratado nos termos desta lei será filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal”*. Tramitação: ordinária. Parecer: dispensado na forma regimental. Discutida. Votação: simbólica/maioria simples de votos. Deliberação: 4 (quatro) votos favoráveis. 1 (um) voto contrário. 5 (cinco) abstenções de voto, registre-se, a pedido, manifestadas pelos vereadores Cláudia Gomes, Louro, Renato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Machado, Tales Pinheiro e Tonho Dominici. Impedimento regimental do presidente. Resultado final: **aprovada**. II – **Projeto de lei nº 01/2022**. Data: 10/02/2022. Autor: Poder Executivo. Assunto: contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público. Tramitação: ordinária. Sem manifestação de parecer das Comissões. Antes de dar início à discussão do projeto de lei o senhor presidente esclarece que, excepcionalmente, a matéria será votada de forma nominal aberta. Matéria amplamente discutida. Discussão encerrada. Votação aberta: vereador Antonio Dominici – favorável à aprovação; vereador Carlos Celso Lindoso – favorável à aprovação; vereador Carlos Renato Machado – favorável à aprovação; vereadora Claudiane Gomes – abstenção de voto; vereador Francisco Santos – favorável à aprovação; vereador Ivonaldo Pinto – favorável à aprovação; vereador João Batista – favorável à aprovação; vereador Jorge Luis Nunes – favorável à aprovação; vereador Mário Freire Júnior – favorável à aprovação; vereador Simião Filho – favorável à aprovação; e vereador Tales Pinheiro – contrário à aprovação. Apuração dos votos: 9 (nove) votos favoráveis. 1 (um) voto contrário. 1 (uma) abstenção de voto. Resultado final: **aprovado com Emendas em 1º e 2º turno**. Ordem do Dia encerrada. Nas considerações finais da sessão o senhor presidente apenas agradece pelo comparecimento dos vereadores, dos colaboradores da Casa e do público a tudo presente. Sessão encerrada. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

Fui presente:

Vereador Antonio José Pinto Dominici

Vereador Carlos Celso Lindoso

Vereador Carlos Renato Ferreira Machado

Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues

Vereador Francisco Pinto Santos

Vereador João Batista Penha Cutrim

Vereador Jorge Luis Madeira Nunes

Vereador Ivonaldo Sodrê Pinto

Vereador Mário Diniz Serra Freire Júnior

Vereador Simião Ferreira Filho

Vereador Tales Lima Pinheiro